



Moção Nº 498/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos a **Gercindo Garcia**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Gercindo Garcia, nasceu no dia 14 de novembro de 1955 na cidade de São Joaquim da Barra, no interior de São Paulo. É filho de José Garcia e Conchetta Petta Garcia, cresceu em uma família numerosa com sete irmãos, sua mãe faleceu quando ele ainda era bebê, e foi criado pelos irmãos com muito apoio, amor e carinho.

Aos sete anos, mudou-se para Itapevi. No ano de 1970, aos catorze anos, junto com um grupo de amigos fundaram o glorioso time de futebol Esporte Clube Caveira (E.C.C). Um clube que Gercindo acompanha com muito carinho até os dias de hoje, e tem orgulho de ser caveirense e fazer parte desta história.

Gercindo, trabalhou em várias empresas no ramo de topografia, onde encontrou a sua vocação, topógrafo. Após uma carreira de sucesso, aposentou-se com mais de dezesseis anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itapevi.

Casado com Dona Jô, Gercindo é um pai dedicado aos três filhos: Fabiane, Juliana e Kleber. Também é avô orgulhoso de sete netos: Isabella, Suzana, Davi, Manuela, Samuel, Pierre e Ravi.

Conhecido pelo seu jeito alto astral e parceiro para todas as horas, Gercindo Garcia é um exemplo de superpai, avô exemplar, excelente marido e grande amigo.

Destaco que **Gercindo Garcia**, é um cidadão de caráter íntegro, uma pessoa exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude aos relevantes trabalhos realizados no município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de junho 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X63Z32V081BE410T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X63Z-32V0-81BE-410T

